



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 17 de abril de 2026 - Edição: 590 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de apuração de possíveis irregularidades descritas na Notificação Recomendatória nº 02/2026, expedida pelo Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos relacionados ao processo nº 605/2023, bem como identificar a autoria e a materialidade de eventuais infrações disciplinares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

I - Luiz Gustavo Gallon Bianchi, ocupante do cargo de procurador, matrícula nº 4075277;

II - Fernanda Silvério Machado, ocupante do cargo de Diretor de Controle e Transparência, matrícula nº 7;

III - Adilson de Oliveira Silva, ocupante do cargo de assessor jurídico, matrícula nº 342.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º A comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessárias.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 450, de 15 de abril de 2026.

Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício